ERRATA Nº 1 E AVISO DE ADIAMENTO

AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

Número do Processo - SEI
202600005025425

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna público para conhecimento dos interessados, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2026, cujo objeto é **a aquisição de monitores multiparamétricos portáteis, bombas de infusão volumétricas, bombas de infusão de seringa e equipamento de ultrassom portátil, destinados ao atendimento e ao transporte aeromédico de pacientes nas aeronaves do Centro de Operações Aéreas do CBMGO.**, que está disponível nos seguintes endereços eletrônicos PNCP, Site Oficial do CBMGO e SISLOG, a **ERRATA Nº 1 e o AVISO DE ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 18/2026**:

No Edital, alteram-se os seguintes itens e subitens cujas "tags" do sistema não foram corretamente aplicadas, conforme a seguir:

Item/ Subitem	Redação atual do Edital (SISLOG nº 562506)	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: [criterioJulgamento] por Item	**CRITÉRIO DE JULGA**
2.8	**2.8.** Critério de Julgamento: **[criterioJulgamento] por Item**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotes de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo	**2.8.** Critério de Julg constante abaixo, quantos itens/lote contenha itens/lo informação consta abaixo
2.5	**2.5.** Data e horário de início da fase de lances: 26/11/2026 - 09:30 (horário de Brasília).	**2.5.** Data e horári (horário de Brasília)
6.2	**6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 26/11/2026 às 09:30 (horário de Brasília).**	**6.2. A etapa comp 27/11/2026 às 09:4**
6.11.1	**6.11.1.** A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **26/11/2026 - 09:30** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.	**6.11.1. A** etapa cor no dia **27/11/2026 10 (dez) minutos** fechamento com a
7.7.5	**7.7.5.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie, no prazo de 2 (duas) horas a 5 (cinco) dias, contado da solicitação via chat, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se necessário, dos documentos complementares à proposta, nos termos do art. 41 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.	**7.7.5.** O pregoeiro envie, no prazo de proposta adequad realizada, acomp complementares à estadual nº 10.247,

Item/ Subitem	Redação atual do Edital (SISLOG nº 562506)	
8.1	**8.1.** Encerrada a fase de julgamento e verificada a conformidade da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie, no prazo de **2 (duas) horas a 5 (cinco) dias**, contado da solicitação via chat, os documentos complementares de habilitação eventualmente necessários, conforme o art. 45 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.	**8.1.** Encerrada a fa proposta, o pregoe envie, no prazo de documentos com necessários, confor de Março de 2023.
8.1.2	**8.1.2.** É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item **8.1**, por 1 (uma) vez, limitada a 5 (cinco) dias nas licitações de serviços comuns de engenharia, com modo de disputa aberto.	**8.1.2.** É admitida a 1 (uma) vez, limita serviços comuns de
8.14	**8.14.** No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, restrito à correção de erros ou falhas que não alterem a substância nem a validade jurídica da proposta, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas a 5 (cinco) dias** para o envio de documentação complementar, sendo vedada a substituição de documentos ou a inclusão de novos elementos que importem modificação do conteúdo originalmente apresentado, admitindo-se, exclusivamente, a complementação de informações necessárias à apuração de fatos preexistentes à abertura do certame ou a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas.	**8.14.** No caso de ne ao saneamento da erros ou falhas que da proposta, o pre **(duas) horas** para vedada a substitu elementos que im apresentado, admi informações nece abertura do certam tenha expirado apó
8.15	**8.15.** É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item 8.14, por 1 (uma) vez, **limitada a 5 (cinco) dias**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.	**8.15.** É admitida a p 1 (uma) vez, **limit** situações: por soli pelo pregoeiro; ou o prazo estabeleci exigidos para a veri

2. As demais regras do Edital de licitação e seus Anexos permanecem inalteradas.

3. Na mesma oportunidade, informamos que a data da sessão pública eletrônica, ora definida para 26/11/2026 às 9h30 (horário de Brasília), **FOI ADIADA para o dia 27/11/2026 às 9h30 (horário de Brasília), sendo também adiado o início da fase de lances para o dia 27/11/2026 às 9h40 (horário de Brasília)**.

4. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone e Whatsapp: (62) 98297-0508 ou pelo e-mail: cbmgo.comprascal@gmail.com.

Goiânia-GO, datado e assinado eletronicamente.

JOELLEN LUCI SILVESTRE VAZ

Agente de Contratação do CBMGO